Para o Barão de Bagé

Illmo Ilmo e Exmo Snr. = Em solução do officio, que V.Exa. dirigio a esta Secretaria d'Estado sob N.o 14, tenho de declarar-lhe que de forma alguma deve continuar a detenção no Rio Negro dos dois individuos em ques-tão aos quaes he garantido o direito de permanecer e estabelecer-se em qualquer ponto do Imperio, com-tanto que respeitem as Leys e Regulamentos do Paiz, assim como a livre faculdade de retirar-se do Brazil, quando assim lhes convenha precedendo as habilitaçoens competentes. O que participo a V.Exa. para sua intelligencia e governo.

Deos Guarde a V.Exa. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Dezembro de 1829 = Miguel Calmon du Pin e Almeida = Snr. Barão de Bagé.

Para o Presidente do Rio Grande do S.

Illmo Ilmo Snr = Accuso a recepção do officio que V.Exa. me dirigio sob N.o 14, e data de 20 de Novembro proximo passado, e pelo seu conthendo fico sciente de ter V.Exa. entrado no exercicio do Lugar de Presidente desta Provincia a 17 do dito mez.

Deos Guarde a V.Exa. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Dezembro de 1829 = Miguel Calmon du Pin e Almeida = Snr. Caetano Maria Lopes Gama.